



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, **Carmen Emília Bonfá Zanotto**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pela Diretora Geral **Ir. Maria de Fátima Sobral**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 31194/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de Emenda Individual, Proposta nº 36000512847202300, Portaria GM/MS nº 649/2023, para fins de aquisição de equipamentos médico hospitalares, destinados ao Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE COMPRA**

A EXECUTORA deverá realizar processo de compra de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES**

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ORGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ORGÃO SUPERVISOR.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO**

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão. ora aditado.



E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

**Carmen Emília Bonfá Zanotto**  
Secretária de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

**Ir. Maria de Fátima Sobral**  
Diretora Geral  
Hospital Nossa Senhora das Graças  
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

**Estela Mari Galvan Cuchi**  
CPF 550.XXX.XXX-48  
(assinado digitalmente)

**Roberto Henrique Benedetti**  
CPF 481.XXX.XXX-00  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **EX1592YX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO HENRIQUE BENEDETTI** (CPF: 481.XXX.229-XX) em 09/05/2024 às 16:03:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:31 e válido até 13/07/2118 - 15:01:31.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ESTELA MARI GALVAN CUCHI** (CPF: 550.XXX.189-XX) em 10/05/2024 às 07:35:56  
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 21/09/2022 - 10:47:48 e válido até 20/09/2025 - 10:47:48.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIA DE FATIMA SOBRAL** (CPF: 587.XXX.829-XX) em 10/05/2024 às 09:19:44  
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 22/02/2022 - 15:10:00 e válido até 21/02/2025 - 15:10:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 16/05/2024 às 12:34:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMzExOTRfMzlwMTVfMjAyNF9FWDE1OTJZWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00031194/2024** e o código **EX1592YX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 005/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, Carmen Emília Bonfá Zanotto, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela Diretora Geral Ir. Maria de Fátima Sobral, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 31194/2024.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de Emenda Individual, Proposta nº 36000512847202300, Portaria GM/MS nº 649/2023, para fins de aquisição de equipamentos médico hospitalares, destinados ao Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

**ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.

**SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Carmen Emília Bonfá Zanotto – Secretária de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças; INTERVENIENTE, Moisés Diersmann – Secretário de Estado da Administração.

Florianópolis, 16 de maio de 2024.

**Carmen Emília Bonfá Zanotto**

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 994139

## SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar

**PORTARIA Nº 006/DALF/AJD/PAIC, DE 16 DE MAIO DE 2024**

A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Coronel PM Ronaldo da Silva Cruz, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 155, 156, 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 8º da Lei nº 12.846/2013, e em consonância ao disposto no art. 5º, II e art. 6º, II, d, da Portaria nº 103/PMSC/2024, e diante da necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa, prevista no art. 5º, LV da CRFB/1988:

**RESOLVE** instaurar o processo administrativo com o objetivo de investigar a eventual cometimento de fraude à licitação, supostamente perpetradas pela empresa FOOT COMERCIAL LTDA-ME, registrada sob o CNPJ n. 11.397.879/0001-73. Para conduzir o processo, designo, para compor a comissão processante a Cabo PM 933459-9 Daniele Correa Teixeira, o Cabo PM 934507-8 Geovani Luz Fraga e o Soldado PM 989829-8 Rodrigo Machado Reis Ferreira, com autoridade para realizarem, em conjunto ou separadamente, intimações, notificações, solicitar documentos pertinentes aos fatos em questão, despachar e colher depoimentos. A comissão deverá emitir relatório ao final da instrução processual.

**FATOS:**

Conforme a documentação anexada ao processo SGP-e PMSC 28925/2023, que indica possíveis irregularidades durante o desenvolvimento do PE 114/2023 (SGPe 39070/2023), supostamente perpetradas pela empresa FOOT COMERCIAL LTDA-ME, registrada sob o CNPJ n. 11.397.879/0001-73. Tais irregularidades parecem ter sido concebidas com o intuito de induzir a rejeição do produto durante a fase de amostra, favorecendo assim a aprovação da empresa SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA, identificada pelo CNPJ 35.830997/0001-91, e, por conseguinte, declarando-a vencedora do certame.

*Documento assinado eletronicamente*

Ronaldo da Silva Cruz

Coronel PM - Diretor da DALF

Cod. Mat.: 994096

**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Cessão de Uso **001/SSP/2024. PARTICÍPES:** Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina - SSP. **OBJETO:** Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº 001/SSP/2024, publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 22.214, de 29 de fevereiro de 2024. **PRAZO E VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste

extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC, e Flávio Rogério Pereira Graff, pela SSP.

Cod. Mat.: 993970

Extrato nº 227 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 15511-E, Auto de Infração Ambiental nº 12424-E, aplicado em 18/02/2024, situado no município de Arbutã, no(a) área titulada não registrada, abrangendo 3,39ha (três virgula trezentos e noventa hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 377720 | 6998720; Pt02 378651 | 6998641; Pt03 378564 | 6998554; Pt04 377893 | 6998613; ), Processo GAIA 21513202479245 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00011789/2024. CARSC-4201273-80D2F07E022842C2A-F556794E968F03C

Cod. Mat.: 994193

Extrato nº 256 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA/2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 15512-E, Auto de Infração Ambiental nº 12426-E, aplicado em 18/02/2024, situado no município de Arbutã, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", 0,043, abrangendo 0,043ha (zero virgula zero quarenta e três hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 377719 | 6998649; Pt02 377724 | 6998641; Pt03 377707 | 6998617; Pt04 377718 | 6998606; ), Processo GAIA 21513202479248 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00011838/2024. CARSC-4201273-80D2F07E022842CAF556794E968F03C

Cod. Mat.: 994216

### Polícia Civil

PORTARIA Nº 1194/GAB/DGPC/PCSC de 15/05/2024.

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Art. 26 do Decreto nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 45307/2024 à Servidora **TANIA CRISTINA DUARTE HARADA**, mat. nº 0381812801, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL titular da DIC JOINVILLE, para participar do Curso ILEA sobre Finanças Ilícitas e Lavagem de Dinheiro, em San Salvador/El Salvador, no período de 27/07/2024 03/08/2024, com afastamento integral.

**ULISSES GABRIEL**

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 993981

PORTARIA Nº 067/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/05/2024

**A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 112/CPL/DGPC/2024, PCSC 112139/2023.

**ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 994174

PORTARIA Nº 1209/GAB/DGPC/PCSC, de 16/05/2024.

**INTERROMPER A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, a qual foi concedida pela Portaria nº 1045/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21983, de 20/03/2023, ao Servidor **GUSTAVO ALBERTO ZANCANARO**, mat. nº 0991595801, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na CPP FLORIANOPOLIS, a contar de 15/05/2024, conforme processo nº PCSC 7498/2023.

**ULISSES GABRIEL**

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 994256

**ATO PUNITIVO Nº 18/PCSC/DGPC/CORPC/24, de 16/05/2024.**

**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu **CORREGEDORGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Acusatória n. 13/2023 PCSC 129334/2022, resolve **SUSPENDER**, por **2 (dois) dia(s)**, o servidor **RICARDO BAUER CONSTANTE**, matrícula nº 0287861503, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, por infração ao artigo 208, inciso VIII, da Lei n. 6.843/86 EPC/SC, **convertida em multa**, de acordo com o artigo 215, do mesmo dispositivo legal.

**ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO**

Corregedor Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 994141

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2024TN000329. **PARTÍPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Brusque. **OBJETO:** Cessão de 06 (seis) servidores para exercer função administrativa, quantificando o corpo funcional encarregado da prestação dos respectivos serviços públicos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 15 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e André Vechi, pelo município de Brusque.

Cod. Mat.: 994013

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 29746/2024. PARTICÍPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Gaspar. **OBJETO:** 01 (um) veículo marca Nissan, modelo Frontier ATK X4 Importado, cor preta, a diesel, ano de fabricação 2023, modelo 2024, Placa RYV7C29/SC RENAVAM 1376773861. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **DATA:** 15 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Kleber Edson Wan Dall, pelo município de Gaspar.

Cod. Mat.: 994003

### Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 294/2024/CBMSC, de 15/05/2024.**

Dispõe sobre a designação de Bombeiros Militares para compor Comissão para estudo sobre novo Uniforme Operacional (5ª-A). **O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares a seguir, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para realização de estudo e apresentação de novas propostas para o Uniforme Operacional (5ª-A) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina: I - Ten Cel BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio Eidt; II - Ten Cel BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco de Alcântara; III - Major BM Mtcl 927674-2 Bruno Azevedo Lisboa; IV - Major BM Mtcl 392208-1 Fábio Fregapani Silva; V - Major BM Mtcl 928184-3 Juciane da Cruz May; VI - Capitão BM Mtcl 930088-0 Michel Pires de Araujo; e VII - Capitão BM Mtcl 933468-8 Roberto Rosa Machado. Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 dias, prorrogáveis pelo mesmo período, para conclusão dos estudos e apresentação das propostas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 994209

### Polícia Científica

**Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”**, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. **Estagiário:** Emerson Vargas de Sousa Junior; Termo de compromisso nº6; Data da rescisão: 15/04/2024.

Cod. Mat.: 994146

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

### ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA nº 004 - de 14/05/2024

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC**, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 16.673/15, resolve **DESIGNAR** os servidores, **ALEXANDRE CESCINETTO FERREIRA**, matrícula 951.061-3-02, **CAROLINE MIROSKI**, matrícula 657.809-8-01, **ALCIDES BOGO**, matrícula 384.814-0-02, e **SILVIA DE OLIVEIRA CAMARGO**, matrícula 658.037-8-01, para comporem a COMISSÃO DE AUDITORIA DE TRANSPORTES, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, em conformidade com o Regimento Interno da ARESC, a contar da data de sua publicação. Nesta mesma data, revoga-se a Portaria ARESC nº 009 de 9 de setembro de 2022, publicizada no Diário Oficial – SC – Nº 21.853. **João Carlos Grandó** – Presidente.

Cod. Mat.: 994021